

LUCIO FRANÇA TELES, R\$ 6.520,23; MANUELA CARVALHO DE ALMEIDA, R\$ 10.000,00; MARCELLA TELES DOS REIS, R\$ 2.407,50; MARCELO BALABAN, R\$ 9.740,00; MARCIO ALBUQUERQUE BUSON, R\$ 10.000,00; MARCIO GIMENES DE PAULA, R\$ 4.600,00; MARIA CLAUDIA SANTOS LOPES DE OLIVEIRA, R\$ 9.787,00; MARIANA COSTA BERNARDES MATIAS, R\$ 2.810,00; MARIANE MORATO STIVAL, R\$ 2.410,00; MAURICIO ARAQUAM DE SOUSA, R\$ 10.000,00; MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA, R\$ 10.000,00; MIKHAIL OLIVEIRA LEASTRO, R\$ 9.550,00; NADJAR NITZ SILVA LOCIKS DE ARAUJO, R\$ 10.000,00; NOEMIA URRUTH LEÃO TAVARES, R\$ 9.015,00; PATRICIA PEREIRA DA SILVA, R\$ 9.902,50; PEDRO ZURVÃO PALMEIRA MELO ROSA DE MORAES, R\$ 7.965,00; RAYANE NUNES LIMA, R\$ 7.620,00; REMI CASTIONI, R\$ 2.180,00; RENATA DUARTE ALQUEZAR DE OLIVEIRA, R\$ 7.965,00; RITA DE CASSIA PEREIRA CARVALHO, R\$ 3.000,00; RITA DE FATIMA ALVES LUENGO, R\$ 9.990,00; ROGERIO ALESSANDRO DE MELLO BASALI, R\$ 4.857,00; SARA DE OLIVEIRA LIMA SCHOLZE, R\$ 3.000,00; SAYONARA DE AMORIM GONÇALVES LEAL, R\$ 2.685,38; SISSA ANELEH BATISTA DE ASSIS, R\$ 2.080,00; SÔNIA CRISTINA HAMID, R\$ 3.800,00; SONIA MARIA CALDEIRA PAIVA, R\$ 2.150,00; STEFAN VILGES DE OLIVEIRA, R\$ 9.995,00; THAIS TAMARA CASTRO E SOUZA MINUZZI, R\$ 9.125,00; THALES SIMIONI AMARAL, R\$ 5.521,76; THALITA SIQUEIRA SACRAMENTO, R\$ 10.000,00; VALÉRIA MARIA DE FIGUEIREDO PAZETTO, R\$ 9.360,00; VALQUIRIA ALICE MICHALCZECHEN LACERDA, R\$ 10.000,00; VICENTE PAULO ALVES, R\$ 10.000,00; VIRGINIA ANDREA GARRIDO MEIRELLES, R\$ 7.190,00; WILIAM FERREIRA DA CUNHA, R\$ 9.900,00.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os proponentes poderão entregar os recursos nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2014, no horário das 9 horas às 16 horas no endereço: SCS, Quadra 08, Bloco B-50, 6º andar, salas 601/643, Edifício Venâncio 2000, CEP 70333-900.

2.2 Os recursos postados fora do prazo estabelecido não serão analisados.

2.3 Os recursos deverão ser dirigidos ao Conselho Diretor da FAPDF.

2.4 Os recursos deverão ser obrigatoriamente datilografados ou digitados e conter identificação do proponente e ser entregue, em duas vias (original e cópia), na Gerência de Documentação (GEDOC) da FAPDF.

2.5 Os proponentes deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.

2.6 Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital nº 01/2014 – Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de fevereiro de 2014.

2.7 As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.3 O resultado final e a convocação para contratação serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fap.df.com.br>, na data provável de 15 de julho de 2014.

3.4 A liberação dos recursos ocorrerá conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, de acordo com o item 14.1 do Edital 01/2014 – FAPDF.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

Diretor Vice Presidente da FAPDF

EDITAL Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS

APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS
RESULTADO PROVISÓRIO PARA EVENTOS EM AGOSTO/2014.

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) torna público o resultado provisório da seleção pública de propostas de apoio financeiro à realização de eventos científicos e tecnológicos a serem realizados no mês de agosto de 2014.

1. Relação provisória das propostas consideradas habilitadas, na seguinte ordem: Nome do Proponente e Valor habilitado: ANA LUCIA DE ABREU GOMES, R\$ 26.200,00; JONAS DA NOBREGA, R\$ 8.930,00; NEWTON FERREIRA DA SILVA MARQUES, R\$ 59.410,00.

2. DOS RECURSOS

2.1 Os proponentes poderão entregar os recursos nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2014, no horário das 9 horas às 16 horas no endereço: SCS, Quadra 08, Bloco B-50, 6º andar, salas 601/643, Edifício Venâncio 2000, CEP 70333-900.

2.2 Os recursos postados fora do prazo estabelecido não serão analisados.

2.3 Os recursos deverão ser dirigidos ao Conselho Diretor da FAPDF.

2.4 Os recursos deverão ser obrigatoriamente datilografados ou digitados e conter identificação do proponente e ser entregue, em duas vias (original e cópia), na Gerência de Documentação (GEDOC) da FAPDF.

2.5 Os proponentes deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.

2.6 Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 02/2014 – Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de fevereiro de 2014.

2.7 As decisões finais dos recursos administrativos serão terminativas, não cabendo pedido de reconsideração.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.3 O resultado final e a convocação para contratação serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fap.df.com.br>, na data provável de 15 de julho de 2014.

3.4 A liberação dos recursos ocorrerá conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, de acordo com o item 15.1 do Edital 02/2014 – FAPDF.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

Diretor Vice Presidente da FAPDF

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2012.

Processo: 417.000.774/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Criança, e a empresa Oi S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 19/06/2014 a 18/06/2015, contrato este que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia, tipo Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo móvel), Local (DDR e linhas análogas) e Longa Distância Nacional (intra e inter regional) e Internacional e, ainda, Enlace de Internet (link dedicado), para a Secretaria de Estado da Criança, consoante específica o Termo de Referência de fls. 03/47, Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 11/2011 - IFMT (fls. 61/86) e a Proposta de fls. 421/422, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 855.151,01 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e um centavo), sendo R\$ 816.295,37 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) referente ao valor inicial da contratação e R\$ 38.855,64 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) concernente ao reajuste do valor contratado, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente da lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I – Unidade Orçamentária: 51101, II – Programa de Trabalho: 14243622342170001, III – Natureza da Despesa: 339039, IV – Fonte de Recursos: 100000000, V – A Nota de Empenho nº 2014NE00099 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato; b) I – Unidade Orçamentária: 51101, II – Programa de Trabalho: 14122600985179694, III – Natureza da Despesa: 339039, IV – Fonte de Recursos: 100000000, V – A Nota de Empenho nº 2014NE00097 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 19 de junho de 2014 a 18 de junho de 2015. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ELIANE APARECIDA DA CRUZ, na qualidade de Secretária de Estado da Criança do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE DE FARIA LUCENA DANTAS e NELSON NAOZO M. KUMEDA, na qualidade de Gerente de Vendas Corporativo e Executivo de Negócios, respectivamente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 417.001.283/2012. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 81/2013-SULIC/SEPLAN (fls. 246/280). Partes: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Criança x LAVANDERIA PADRÃO LTDA-EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a incluir a Unidade de Internação de São Sebastião (UISS), a Unidade de Internação de Santa Maria (UISM), a Unidade de Semiliberdade de Santa Maria, a Unidade de Semiliberdade do Guará e a Unidade de Saida Sistemática ao Contrato nº 18/2013 e a prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 20/06/2014 a 20/06/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de lavanderia para atendimento da demanda nas unidades de atendimento em internação, de internação provisória e de semiliberdade, do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 81/2013-SULIC/SEPLAN (fls. 246/280), da Proposta (fls. 302), do Projeto Básico (fls. 53/60) Valor: O valor total do Termo Aditivo é de R\$ 246.823,68 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 233.180,16 (duzentos e trinta e três mil, cento e oitenta reais e dezesseis centavos) corresponde ao valor inicial do contrato e R\$ 13.643,52 (treze mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) a título de reajuste, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente da